



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0007/2026

(NUP: 13012.000795/2026-14) - (PCSB/CSB/0008/2026)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cascavel (Sede) e Localidade de Caponga

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Março/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	8
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	8
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	8
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	13
7. DEMANDA DE NÃO CONFORMIDADES EMERGENCIAIS.....	47
8. RECOMENDAÇÃO.....	48
9. EQUIPE TÉCNICA.....	49
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	49
ANEXO 1 - OFÍCIO (OF/CSB/0037/2026).....	50
ANEXO 2 - PARECER TÉCNICO (PT/06/2026/UN-BML).....	54
ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	67

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BML	Unidade de Negócio Metropolitana Leste
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora – Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba – CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Metropolitana Leste (UN-BML) R. 41, 515-625 – Pref. José Walter, Fortaleza – CE, 60810-670 Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101-5615
Localidade:	Município de Cascavel
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0037/2026 NUP 13012.000795/2026-14, datado de 19 de janeiro de 2026.
Microrregião	Centro Norte
Região de Planejamento	Grande Fortaleza
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0037/2026, datado de 19 de janeiro de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);

- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;

- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias);
- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.
- c.37 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O SAA da sede do Município de Cascavel (**Figura 1**), tinha 12.877 ligações ativas em dezembro de 2025. O manancial (fonte de captação) é superficial (açude Mal Cozinhado), com poços desativados. O SAA da sede de Cascavel é composto por 2 Estações de Tratamento de Água (ETA). O **Quadro 1** traz as ligações ativas de cada localidade.

A ETA Cascavel está desativada e é composta de 6 filtros de fluxo ascendente desativados, já a ETA Mal Cozinhado é composta por 4 filtros de fluxo ascendente e 4 filtros de fluxo descendente. Além disso, possui vazão captada de 297,48 m³/h e com 23,61 horas de funcionamento. A reservação é composta de 2 reservatórios apoiados com capacidade de 2.074 e 200 m³ e 2 reservatórios elevados com capacidade de 200 m³ e o outro desativado.

O SAA da Localidade de Caponga (**Figura 2**) tinha 1.427 ligações ativas em dezembro de 2025. A captação de água é realizada por fonte subterrânea, com 6 poços tubulares ativos.

A ETA Caponga é composta por 2 decantadores e 3 filtros de fluxo ascendente, com 23,35 horas de funcionamento e uma vazão captada de 36,68 m³/h. A reservação é composta de 2 reservatórios apoiados de 200 e 250 m³.

Quadro 1 - Ligações ativas dos serviços de abastecimento de água da Sede de Cascavel e Localidade de Caponga.

Informações	Cascavel	Caponga
Nº de ligações ativas (12/2025)	12.877	1.427

Fonte: CAGECE, 2026.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O SES do Município de Cascavel (**Figura 3**) possui uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Cascavel) e tinha 998 ligações ativas em dezembro de 2025 (**Quadro 2**). O SES coleta o esgoto para duas estações elevatórias e direciona até a ETE Cascavel, cujo processo de tratamento contempla:

- **Tratamento primário:** grade e caixa de areia com calha Parshall;
- **Tratamento secundário:** Reator UASB, filtro submerso aerado, decantador lamelar externo retangular;
- **Tratamento do lodo:** Tanque de Adensamento de Lodos (TAL);
- **Disposição final:** corpo receptor (lagoa).

Quadro 2 - Ligações ativas dos serviços de esgotamento sanitário da Sede de Cascavel e Localidade de Caponga.

Informações	Cascavel
Nº de ligações ativas (12/2025)	998

Fonte: CAGECE, 2026.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Os índices de cobertura e atendimento de água e esgoto do município de Cascavel estão descritos no **Quadro 3**, de acordo com o Relatório Anual de Indicadores - ano base 2024.

Quadro 3 - Principais índices dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cascavel.

Informações	Cascavel
Índice de Atendimento de Água (IAA)	58,20%
Índice de Atendimento de Esgoto (IAE)	3,70%
Índice de Cobertura de Água (ICA)	92,71%
Índice de Cobertura de Esgoto (ICE)	12,54%

Fonte: Relatório Anual de Indicadores - ano base 2024.

Figura 2 - Croqui do SAA de Caponga.

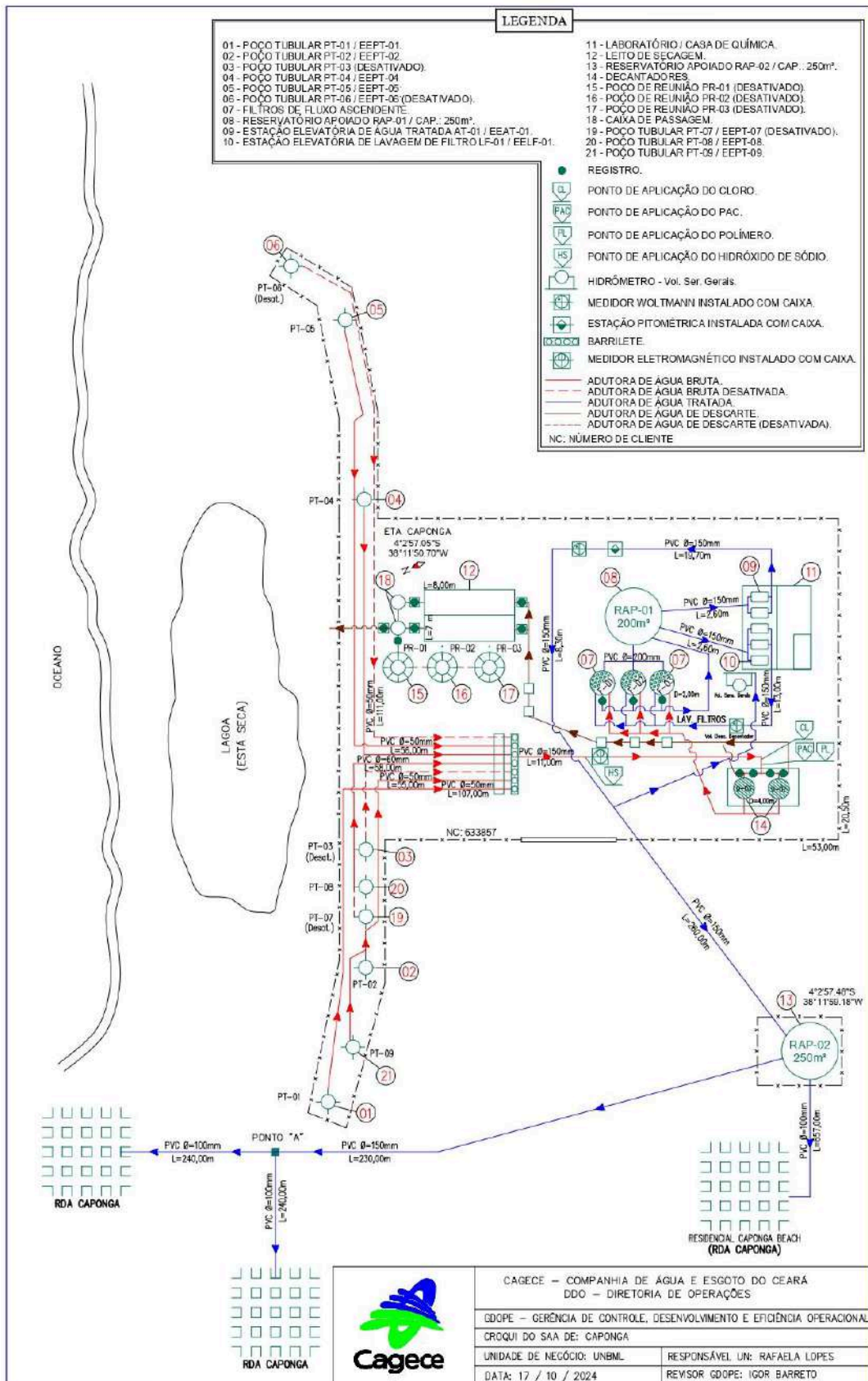
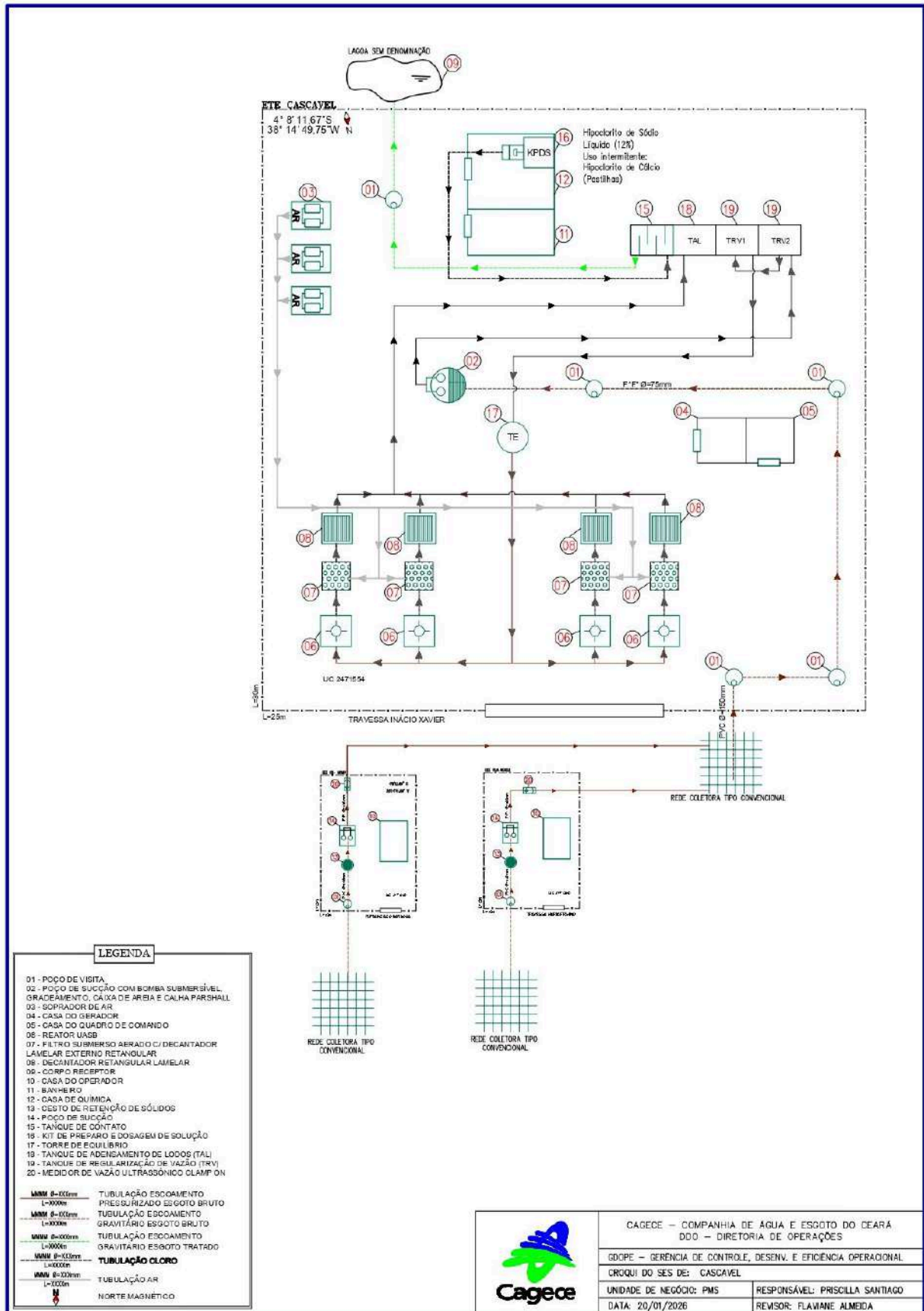


Figura 3 - Croqui do SES de Cascavel.



Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 133D-29F6-2324-7725.

6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo 3** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 28/01/2026 a 30/01/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Cascavel. Após a análise, constatou-se que, no endereço Travessa Wilson Bessa, no período de 28/01/2026 19h30 à 30/01/2026 11h10, 11,30% das 239 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**). Vale ressaltar que, no dia 28/01/2026 de 15h00 às 19h20, foi constatada pressão baixa, entretanto justificada devido a paralisação por manutenção programada de limpeza dos reservatórios.

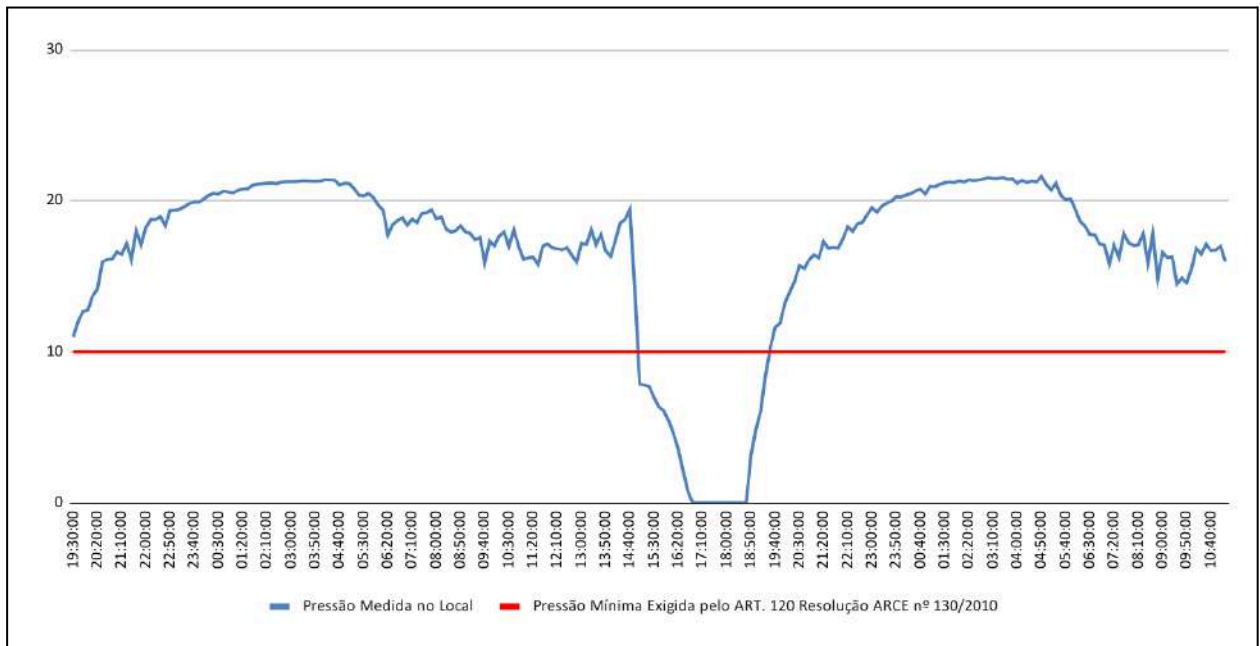
Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 60 dias.

Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA de Cascavel, de 28/01/2026 a 30/01/2026, no endereço: Travessa Wilson Bessa.



CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 28/01/2026 a 30/01/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Cascavel. Após a análise, constatou-se que, no endereço Travessa Wilson Bessa, no período de 28/01/2026 19h30 à 30/01/2026 11h10, 11,30% das 239 medições apresentaram descontinuidade no abastecimento (**Figura 4**). Vale ressaltar que, no dia 28/01/2026 de 15h30 às 18h30, foi constatada descontinuidade, entretanto justificada devido a paralisação por manutenção programada de limpeza dos reservatórios.

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE no 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

Sede de Cascavel

- ETA-01 / RAP-01: ausência de identificação e sem tampas, com telhado paliativo na abertura na superfície e com acúmulo de água pluvial (**Fotos 1 e 2**);
- Cascavel / REL-02: ausência de identificação e sem tampa (**Fotos 3 e 4**);
- ETA-02 Mal Cozinhado / RAP-02: identificação como RAP-01 e sem tampa (**Foto 5**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 90 dias.



Foto 1 - ETA Cascavel / RAP-01: ausência de identificação e sem tampas, com telhado paliativo na abertura do RAP e com acúmulo de água pluvial.



Foto 2 - ETA Cascavel / RAP-01: ausência de identificação e sem tampas, com telhado paliativo na abertura do RAP e com acúmulo de água pluvial.



Foto 3 - Cascavel /REL-02: ausência de identificação e sem tampa.



Foto 4 - Cascavel /REL-02: ausência de identificação visível e sem tampa.

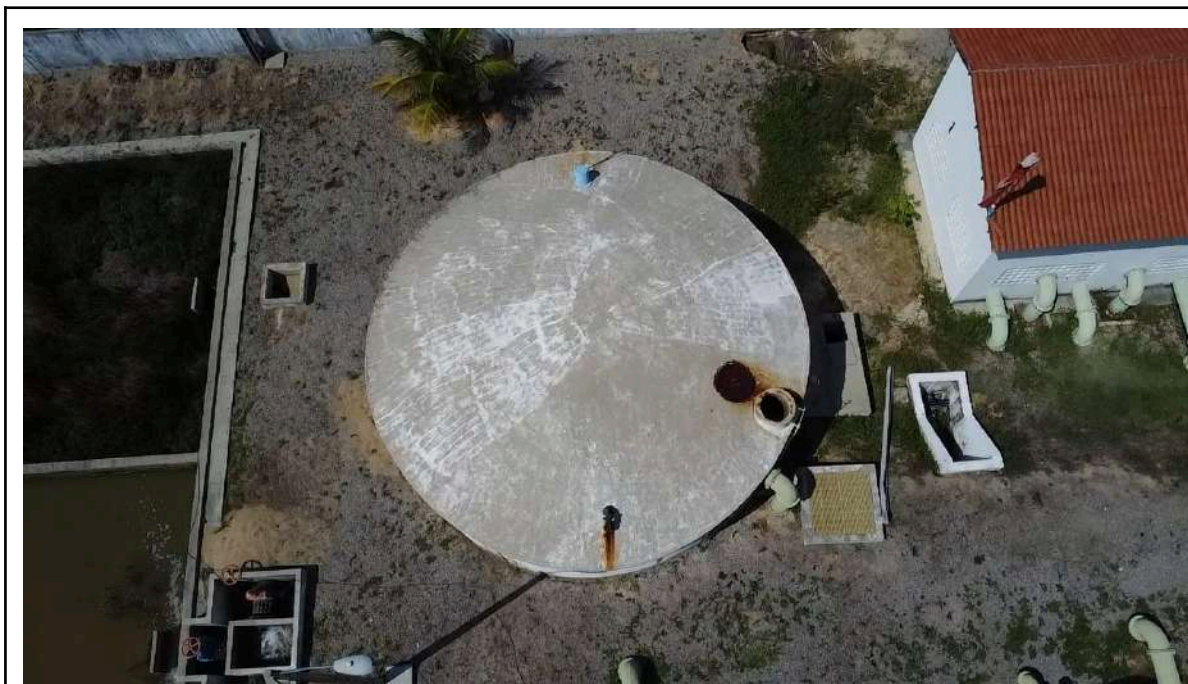


Foto 5 - ETA Caponga / RAP-02: identificação como RAP-01 e sem tampa.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede de Cascavel

- EEAT-03: REL com pintura desgastada; rachadura na parede da casa de bombas; sem bomba reserva, com peças oxidadas e fiação exposta; estrutura e área externa com acúmulo de vegetação e material inadequado (**Fotos 6 a 12**);
- ETA-01 (desativada): RAP-01 com paredes desgastadas, rachadura reparada paliativamente, vazamentos e acúmulo de vegetação ao redor; tubulação oxidada; parede da casa de bomba quebrada, com aberturas inadequadas e tinta desgastada; filtros com tinta desgastada e escada inadequada, sem fixação (**Fotos 13 a 20**);
- REL-02: pintura desgastada e sujeira, escadas e guarda-corpos com oxidação elevada e quebrados, base do reservatório com rachaduras, presença de

vegetação e lixo, arame da cerca quebrado (**Fotos 21 a 26**);

- ETA-02 (Mal Cozinhado): RAP-02 com pintura desgastada e presença de ferrugem apresentando risco de contaminação, filtros com fibra desgastada e vazamento, estação de tratamento de rejeitos com acúmulo de vegetação em um dos tanques (**Fotos 27 a 31**).

Localidade de Caponga

- ETA Caponga: RAP-01 com tampa deslocada e pintura desgastada, decantador e filtros com escadas oxidadas, tubulação das bombas com sujeira e oxidação, acúmulo de bombonas em local inadequado (**Fotos 32 a 37**);
- RAP-02: sem portão de entrada, com paredes da cerca e do RAP desgastadas, área com acúmulo de vegetação ao redor, escada e respiros oxidados (**Fotos 38 a 42**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- ETE Cascavel: Reatores UASB 1 e 2 com vazamento, Reator 3 não está operando (**Fotos 43 a 46**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

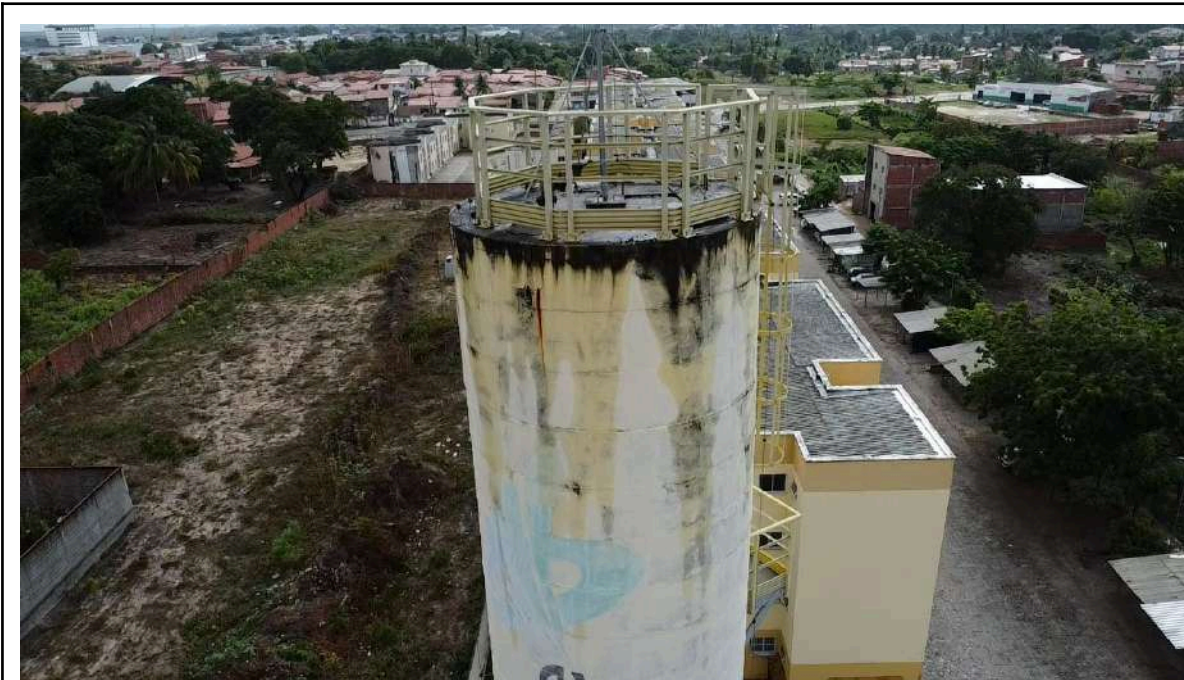


Foto 6 - EEAT-03 (Sede): REL com pintura desgastada.

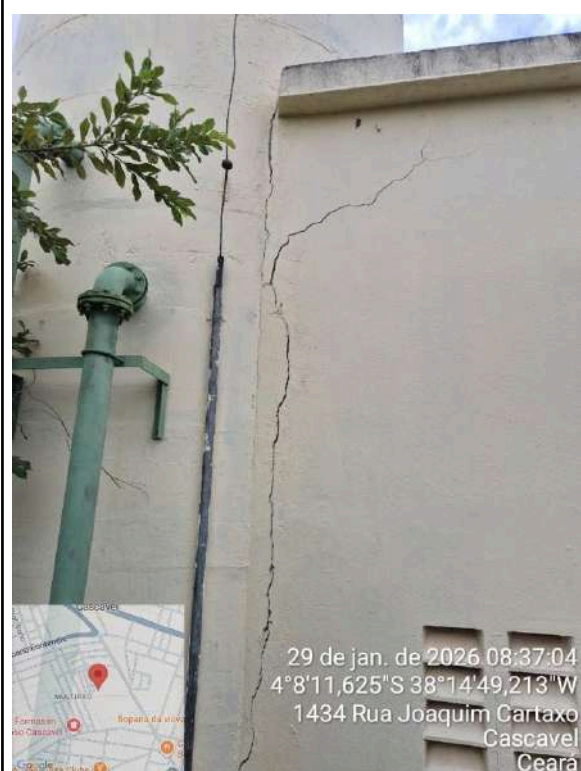


Foto 7 - EEAT-03 (Sede): rachadura na parede da casa de bombas.



Foto 8 - EEAT-03 (Sede): sem bomba reserva, com peças oxidadas e fiação exposta.

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 133D-29F6-2324-7725.

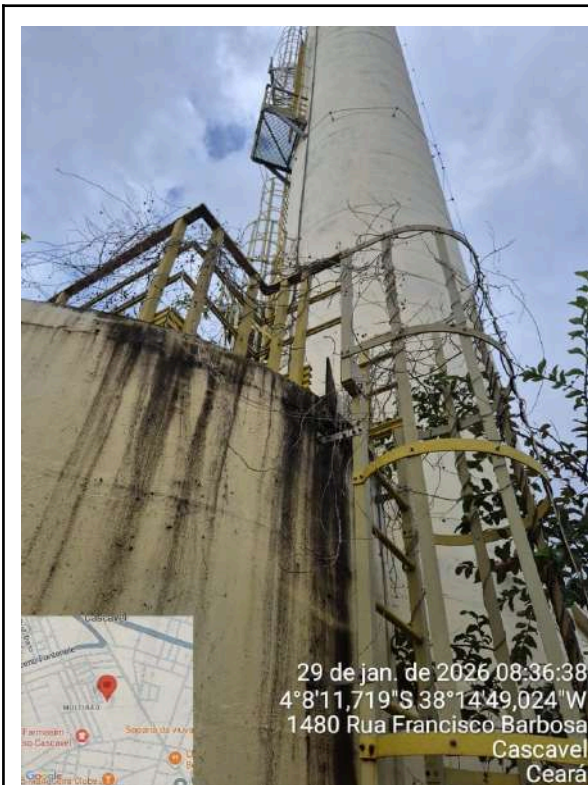


Foto 9 - EEAT-03 (Sede): estrutura com acúmulo de vegetação.



Foto 10 - EEAT-03 (Sede): área externa com acúmulo de vegetação.

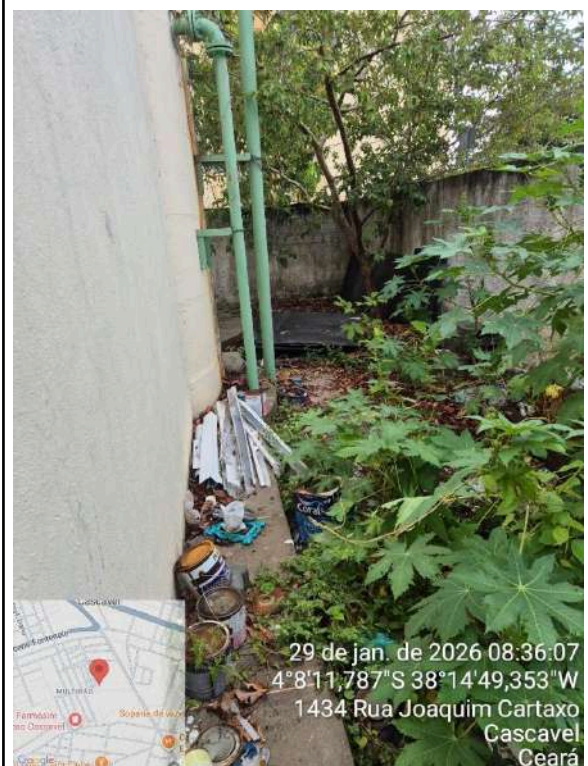


Foto 11 - EEAT-03 (Sede): área externa com acúmulo de vegetação e material inadequado.

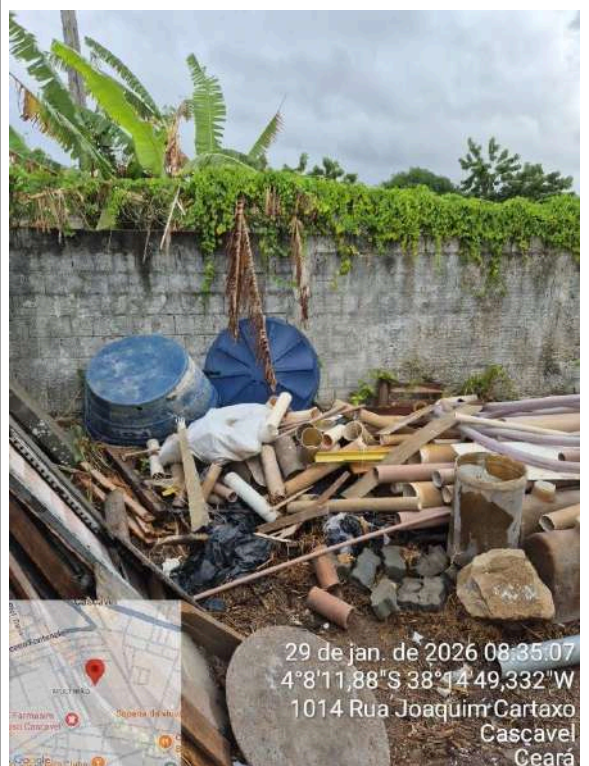


Foto 12 - EEAT-03 (Sede): área externa com acúmulo de material inadequado.

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 133D-29F6-2324-7725.



Foto 13 - ETA-01 (Sede): RAP-01 com paredes desgastadas, rachadura reparada paliativamente.



Foto 14 - ETA-01 (Sede): RAP-01 com paredes desgastadas, rachadura reparada paliativamente.



Foto 15 - ETA-01 (Sede): RAP-01 com vazamentos e acúmulo de vegetação ao redor.



Foto 16 - ETA-01 (Sede): RAP-01 com tubulação oxidada.

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 133D-29F6-2324-7725.



Foto 17 - ETA-01 (Sede): parede da casa de bomba quebrada, com aberturas inadequadas e tinta desgastada.

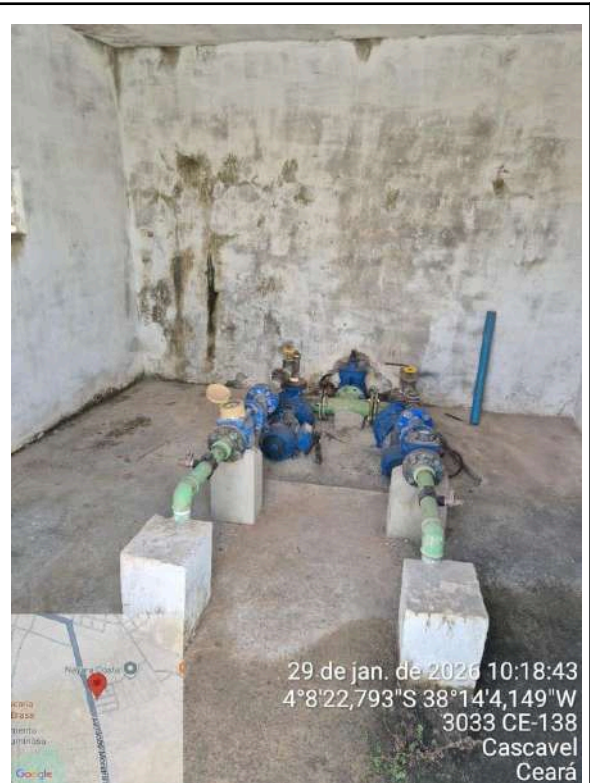


Foto 18 - ETA-01 (Sede): parede da casa de bomba quebrada, com aberturas inadequadas e tinta desgastada.



Foto 19 - ETA-01 (Sede): parede da casa de bomba quebrada, com aberturas inadequadas e tinta desgastada.



Foto 20 - ETA-01 (Sede): filtros com tinta desgastada e escada inadequada, sem fixação.

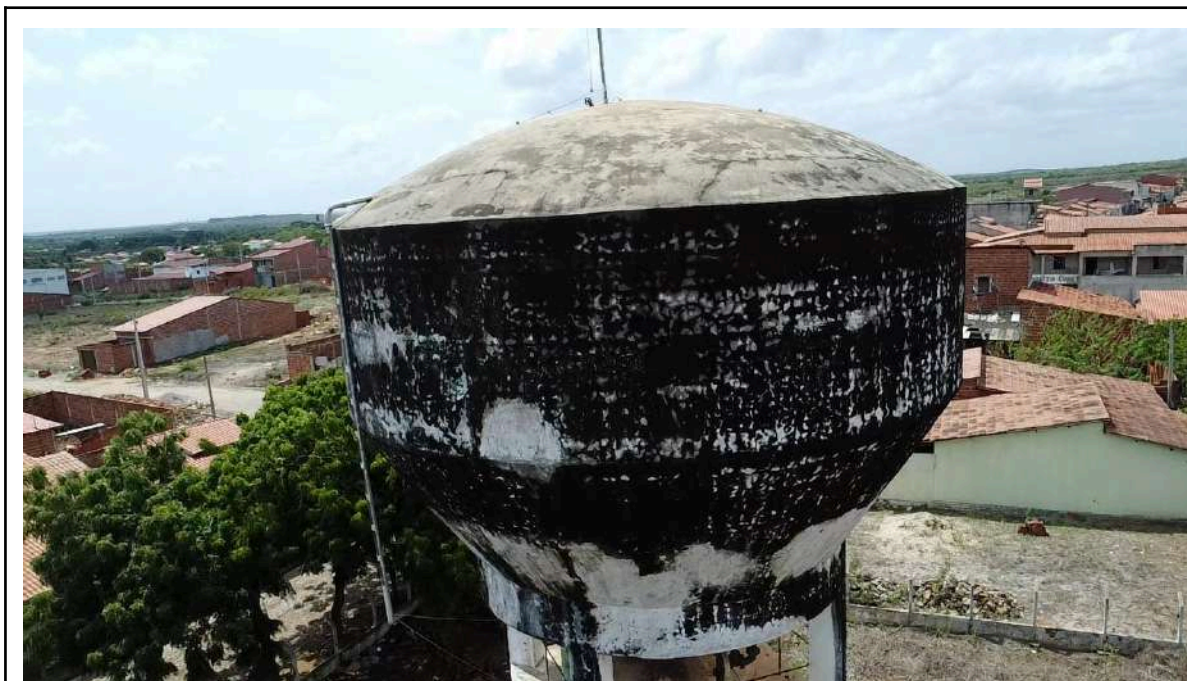


Foto 21 - REL-02 (Sede): pintura desgastada e sujeira.



Foto 22 - REL-02 (Sede): escadas e guarda-corpos com oxidação elevada e quebrados.



Foto 23 - REL-02 (Sede): pintura desgastada e sujeidade, escadas e guarda-corpos com oxidação elevada e quebrados.



Foto 24 - REL-02 (Sede): base do reservatório com rachaduras.



Foto 25 - REL-02 (Sede): presença de vegetação e lixo.

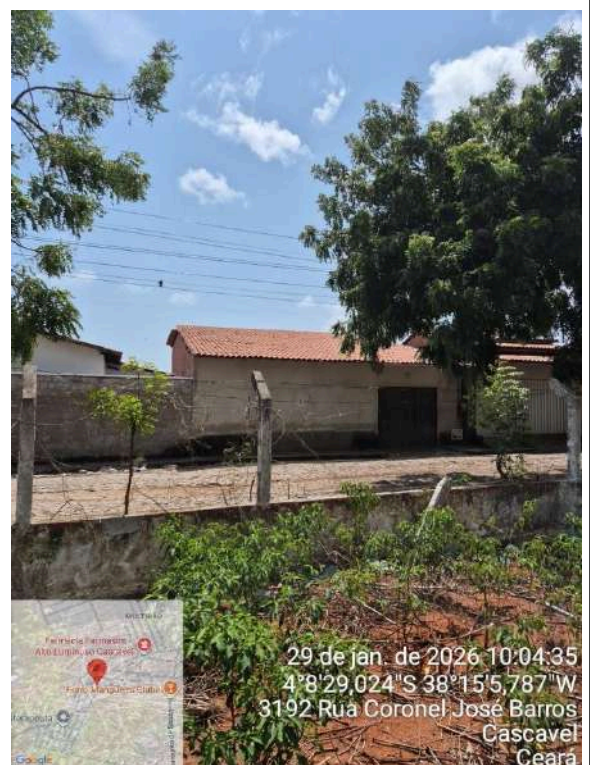


Foto 26 - REL-02 (Sede): arame da cerca quebrado.

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 133D-29F6-2324-7725.



Foto 27 - ETA-02 (Sede): RAP-02 com pintura desgastada e presença de ferrugem apresentando risco de contaminação.

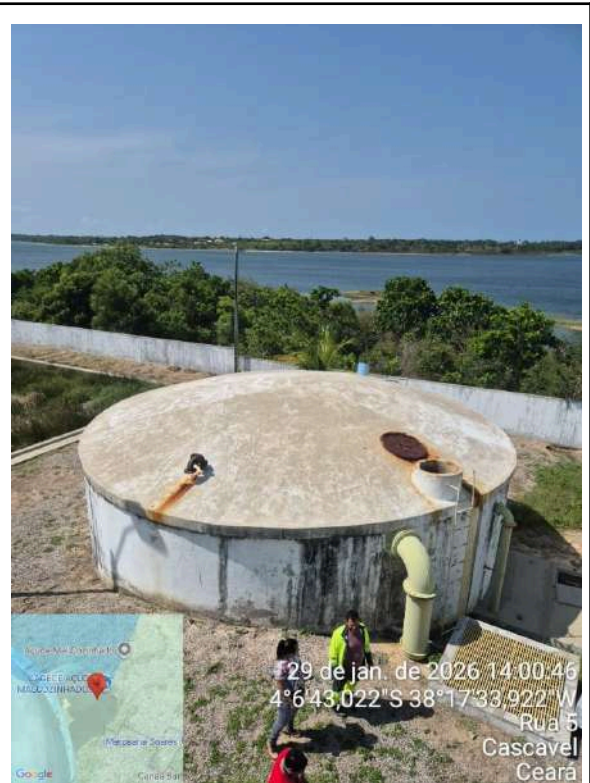


Foto 28 - ETA-02 (Sede): RAP-02 com pintura desgastada e presença de ferrugem apresentando risco de contaminação.

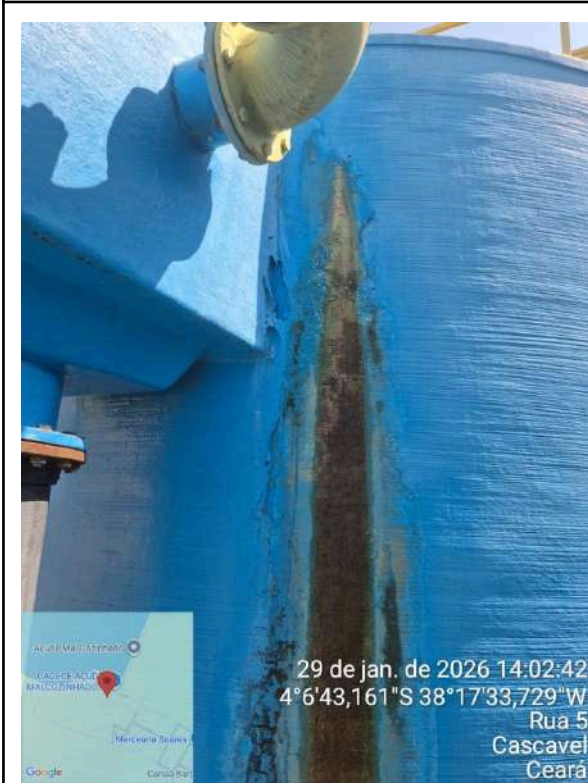


Foto 29 - ETA-02 (Sede): filtros com fibra desgastada e vazamento.



Foto 30 - ETA-02 (Sede): filtros com fibra desgastada e vazamento.

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 133D-29F6-2324-7725.



Foto 31 - ETA-02 (Sede): estação de tratamento de rejeitos com acúmulo de vegetação em um dos tanques.



Foto 32 - ETA (Caponga): RAP-01 com escada inadequada.



Foto 33 - ETA (Caponga): decantador com escada oxidada.

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 133D-29F6-2324-7725.



Foto 34 - ETA (Caponga): RAP-01 com tampa deslocada.



Foto 35 - ETA (Caponga): filtros com escadas oxidadas.



Foto 36 - ETA (Caponga): tubulação das bombas com sujeira e oxidação.



Foto 37 - ETA (Caponga): acúmulo de bombonas em local inadequado.

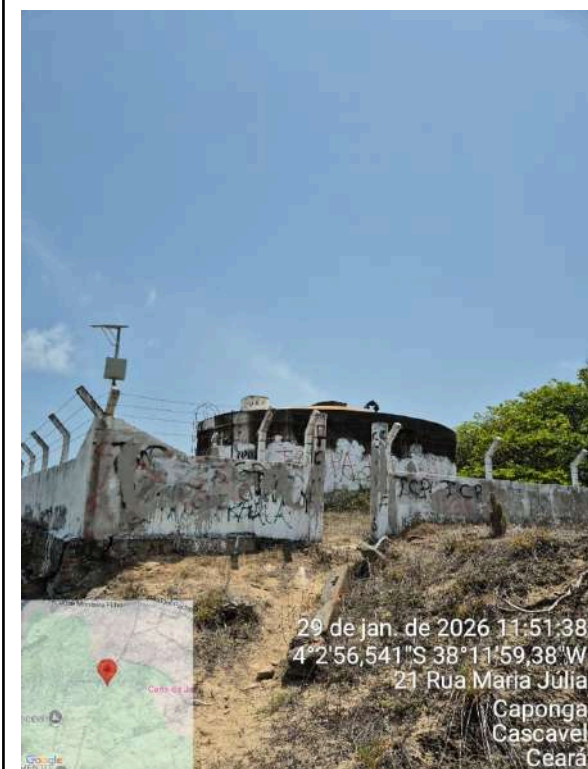


Foto 38 - RAP-02 (Caponga): sem portão de entrada, com paredes da cerca e do RAP desgastadas.



Foto 39 - RAP-02 (Caponga): sem portão de entrada, com paredes da cerca e do RAP desgastadas.



Foto 40 - RAP-02 (Caponga): área com acúmulo de vegetação ao redor.



Foto 41 - RAP-02 (Caponga): escada e respiros oxidados.



Foto 42 - RAP-02 (Caponga): escada e respiros oxidados.

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 133D-29F6-2324-7725.



Foto 43 - ETE Cascavel (Sede): Reatores UASB 1 e 2 com vazamento.



Foto 44 - ETE Cascavel (Sede): Reatores UASB 1 e 2 com vazamento.

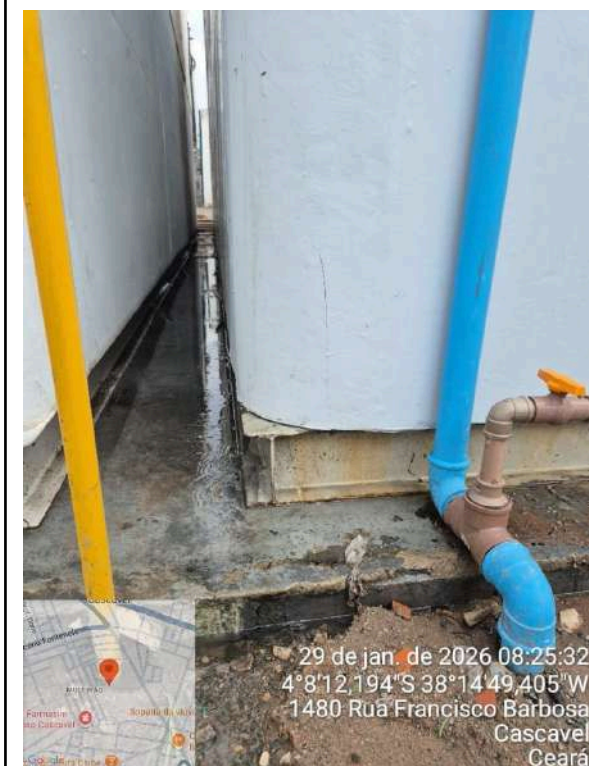


Foto 45 - ETE Cascavel (Sede): Reatores UASB 1 e 2 com vazamento.



Foto 46 - ETE Cascavel (Sede): Reator 3 não está operando.

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 133D-29F6-2324-7725.

CONSTATAÇÃO C5

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do **SAA da Sede de Cascavel**, relativos ao período de janeiro a dezembro/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 11,18%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes “VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO” apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00% (**Quadro 4**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do **SAA da Localidade de Caponga**, relativos ao período de janeiro a dezembro/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 5,16%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes “VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO” apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00% (**Quadro 4**).

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 4 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de janeiro/2025 a dezembro/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da **Sede de Cascavel e Localidade de Caponga**.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Cascavel			Caponga		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017-SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	1	24	4,00	-	-	-
020-VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	69	57	54,76	1	2	33,33
021-VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	93	186	33,33	4	51	7,27
071-SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	6	89	6,32	11	84	11,58
073-SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	46	93	33,09	0	13	0,00
076-RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMOVEL	79	591	11,79	1	31	3,13
083-CORTE SOLICITADO	26	713	3,52	1	42	2,33
084-RELIGAÇÃO DE ÁGUA	64	3090	2,03	7	371	1,85
096-RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	66	96	40,74	2	3	40,00
097-RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	16	14	53,33	0	1	0,00
106-DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	0	5	0,00	0	54	0,00
262-LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	119	389	23,43	8	35	18,60
285-VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	3	35	7,89	1	31	3,13
303-VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	0	60	0,00	0	4	0,00
372-CONCERTO DE VAZAMENTO	280	1453	16,16	13	178	6,81
Total Serviços Relevantes	868	6895	11,18	49	900	5,16

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C6

Durante a ação de fiscalização, constatou-se que no Croqui a EEAT-03 está desativada, mas em campo estava operando.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Cascavel, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 5**):

- DBO: os meses de jan a abr/2025 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev e mar/2025 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos em Suspensão Totais: os meses de jan a mar/2025 apresentaram resultados fora do padrão.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** de amostras coletadas na saída da ETE Sítio Lucas, no dia 04/02/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 6**):

CAGECE

- DBO: a amostra apresentou resultado fora do padrão.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 5 - Verificação das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan a dez/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Cascavel, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	CRL (mg/L)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	Mat. Flut. (mg/L)	pH	Sól. Sedim. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
6586/2025	jan.-25	2,1	389,0	817,0	ausentes	6,93	0,20	158,00	0,04	33,20	0,00	1,80E+00	1,80E+00
29096/2025	fev.-25	5,8	400,0	953,0	ausentes	7,08	2,00	134,00	0,00	31,70	5,00	1,30E+03	4,50E+02
59346/2025	mar.-25	1,0	388,0	809,0	ausentes	7,38	2,00	214,00	0,02	30,60	5,00	1,60E+04	1,80E+00
86204/2025	abr.-25	1,8	178,0	399,0	ausentes	6,75	0,10	88,00	0,00	29,20	5,00	1,80E+00	1,80E+00
119863/2025	mai.-25	1,4	78,0	162,0	ausentes	6,79	0,10	21,50	0,01	32,80	5,00	1,80E+00	1,80E+00
149697/2025	jun.-25	1,1	20,0	49,0	ausentes	7,35	0,00	9,50	0,00	31,10	0,00	1,80E+00	0,00E+00
181964/2025	jul.-25	-	71,0	-	ausentes	7,39	0,20	36,00	0,00	29,50	6,00	-	1,80E+00
214089/2025	ago.-25	1,3	92,0	214,0	ausentes	7,22	0,40	49,50	0,00	30,10	5,00	1,80E+00	1,80E+00
244506/2025	set.-25	1,8	54,0	117,0	ausentes	8,04	0,10	40,80	0,03	31,30	5,00	1,80E+00	1,80E+00
277863/2025	out.-25	1,4	97,0	202,0	ausentes	7,37	0,10	47,50	0,02	31,10	5,00	1,70E+01	9,30E+00
311392/2025	nov.-25	1,9	70,0	62,9	ausentes	7,62	-	62,90	0,02	31,40	5,00	1,60E+04	2,40E+02
340616/2025	dez.-25	2,0	32,0	65,0	ausentes	7,35	0,10	23,50	0,01	32,20	5,00	4,90E+02	4,50E+00
Portaria Coema 02/2017	Padrão	NE	até 120	NE	ausentes	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim
Plano CAGECE	Frequência	M	S	M	T	M	S	M	S	T	A	M	M
	Cumprimento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão.

Quadro 6 - Resultado das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos da campanha CAGECE/NUTEC, no dia 04/02/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Cascavel, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Laboratório	Número do Laudo	Data da coleta	DBO Filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Óleos e Graxas (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Temp. (°C)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	E. Coli (NMP/mL)
CAGECE	34362/2026	04/02/2026	228,00	-	-	8,00	-	6,9	31,9	0,3	90,0	<0,01	-	<1,80
NUTEC	10/2026	04/02/2026	120,0	505,00	371,00	68,00	2,80	7,80	30,0	<0,10	92,0	<0,01	<1	<1
Portaria Coema 02/2017	Padrão	Até 120	NE	NE	Até 100	NE	5 a 9	Até 40	Até 1	Até 150	Até 1	NE	Até 5,00x10 ³	
	Atendimento	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão.

CONSTATAÇÃO C8

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Cascavel e ETA Caponga, no período de janeiro a dezembro/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:

ETA Cascavel (Quadro 7)

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar e ago/2025 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: o mês de mar/2025 apresentou resultado fora do padrão.

ETA Caponga (Quadro 8)

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan, jun, jul, ago, set e out/2025 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de jan, ago, set e out/2025 apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017.

Determinação D8 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 7 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan a dez/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Cascavel, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
fev./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
mar./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
abr./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
mai./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
jun./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
jul./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
ago./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
set./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
out./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
nov./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
dez./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0

Fonte: Laboratório Regional - UNBME

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 8 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan a dez/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Caponga, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
fev./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
mar./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
abr./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
mai./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
jun./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
jul./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
ago./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
set./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
out./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
nov./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
dez./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0

Fonte: Laboratório Regional - UNBME

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C9

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Cascavel e ETA Caponga**, no período de jan a dez/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

Sede de Cascavel (Quadro 9)

- Filtro-01: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 25,36%, 31,89%, 29,77%, 49,55%, 40,51%, 28,99%, 35,96%, 11,01%, 6,63%, 10,06%, 27,22% e 41,94% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a jul e set a dez/2025

evidenciaram, respectivamente, 12,25%, 1,24%, 1,16%, 1,48%, 1,42%, 0,59%, 0,56%, 0,90%, 0,29%, 4,73% e 10,28% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- Filtro-02: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 35,33%, 32,51%, 27,17%, 48,96%, 35,13%, 26,33%, 29,21%, 10,14%, 4,82%, 6,90%, 18,93% e 28,06% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan, fev, abr, mai, jun, jul, set, nov e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 11,40%, 1,24%, 1,19%, 1,98%, 0,59%, 0,56%, 0,30%, 2,37% e 2,22% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-03: os meses de jan a ago e nov e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 35,61%, 29,41%, 27,17%, 48,07%, 32,86%, 23,96%, 28,35%, 7,83%, 16,27% e 26,39% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a jul e nov e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 11,40%, 1,24%, 0,29%, 1,48%, 0,57%, 0,30%, 0,28%, 2,37% e 1,67% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-04: os meses de jan a ago e nov e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 34,47%, 30,03%, 25,72%, 46,59%, 34,56%, 24,26%, 27,25%, 7,83%, 15,09% e 25,83% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan, fev, abr, mai, jun, jul, set, nov e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 11,97%, 0,93%, 0,29%, 1,19%, 0,57%, 0,30%, 0,28%, 0,29%, 2,37% e 1,11% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Localidade de Caponga (Quadro 10)

- Filtro-01: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 55,38%, 54,17%, 44,35%, 48,41%, 52,86%, 56,45%, 41,96%, 41,13%, 47,17%, 49,05%, 57,14% e 37,06% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses evidenciaram, respectivamente, 25,27%, 23,21%, 36,02%, 33,62%, 36,51%, 33,24%, 52,59%, 48,39%, 39,62%, 44,14%, 41,71% e 61,31% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- Filtro-02: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 78,76%, 75,30%, 80,91%, 85,22%, 91,28%, 89,11%, 97,28%, 93,55%, 87,32%, 93,50%, 98,86% e 98,37% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses evidenciaram, respectivamente, 29,84%, 23,51%, 42,74%, 41,16%, 47,68%, 35,53%, 50,95%, 48,12%, 48,41%, 51,22%, 47,14% e 66,76% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-03: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 77,96%, 71,13%, 79,84%, 84,35%, 89,10%, 87,97%, 95,64%, 92,20%, 87,01%, 93,21%, 99,14% e 97,82% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses evidenciaram, respectivamente, 26,34%, 24,40%, 40,59%, 41,45%, 34,06%, 32,95%, 51,77%, 52,42%, 50,85%, 48,37%, 48,29% e 66,76% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA da Localidade de Caponga**, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 11**):

- Cor Aparente: os meses de mar e jun/2025 apresentaram, respectivamente 25,0% e 25,0% de amostras com resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de out e nov/2025 apresentaram, respectivamente 20,0% e 50,0% de amostras com resultados não conformes;
- Ferro: o mês de ago/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Cascavel**, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 12**):

- Cloro Residual Livre: o mês de mar/2025 apresentou 16,7% de amostras com resultados não conformes;
- Trihalometanos: os meses de fev, abr, jun, ago, out e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Caponga**, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 13**):

- Cor Aparente: os meses de fev, abr a ago, nov e dez/2025 apresentaram, respectivamente 9,1%, 18,2%, 9,1%, 36,4%, 9,1%, 54,5%, 36,4% e 10,0% de amostras com resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de jan, mai e out/2025 apresentaram, respectivamente 9,1%, 9,1% e 9,1% de amostras com resultados não conformes;
- Ferro: os meses de fev, mai, ago e nov/2025 apresentaram, respectivamente 100%, 100%, 100% e 100% de amostras com resultados não conformes;
- Trihalometanos: o mês de jun/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA Cascavel e ETA Caponga**, no dia 04/02/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 14**):

ETA Cascavel

NUTEC

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

ETA Caponga

CAGECE

- Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

- Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA Cascavel e da Localidade de Caponga**, no dia 04/02/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 15 e 16**):

Sede de Cascavel

CAGECE

- Coliformes Totais: das 8 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

Localidade de Caponga

CAGECE

- Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 4 apresentaram não conformidade.

NUTEC

- Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidade;
- Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidade;
- Coliformes Totais: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

Não conformidade NC9 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D9 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 9 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Cascavel pela CAGECE, no período de jan a dez/2025.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02				Filtro 03				Filtro 04			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			>0,5	>1			>0,5	>1			>0,5	>1
jan./2025	351	132	25,36	12,25	351	124	35,33	11,40	351	125	35,61	11,40	351	121	34,47	11,97
fev./2025	323	107	31,89	1,24	323	105	32,51	1,24	323	95	29,41	1,24	323	97	30,03	0,99
mar./2025	346	107	29,77	1,16	346	94	27,17	0,00	346	94	27,17	0,29	346	89	25,72	0,29
abr./2025	337	172	49,55	1,48	337	165	48,96	1,19	337	162	48,07	1,48	337	157	46,59	1,19
mai./2025	353	148	40,51	1,42	353	124	35,13	1,98	353	116	32,86	0,57	353	122	34,56	0,57
jun./2025	338	100	28,99	0,59	338	89	26,33	0,59	338	81	23,96	0,30	338	82	24,26	0,30
jul./2025	356	130	35,96	0,56	356	104	29,21	0,56	356	102	28,65	0,28	356	97	27,25	0,28
ago./2025	345	38	11,01	0,00	345	35	10,14	0,00	345	27	7,83	0,00	345	27	7,83	0,29
set./2025	332	25	6,63	0,90	332	16	4,82	0,30	332	10	3,01	0,00	332	11	3,31	0,00
out./2025	348	36	10,06	0,29	348	24	6,90	0,00	348	14	4,02	0,00	348	8	2,30	0,00
nov./2025	338	108	27,22	4,73	338	64	18,93	2,37	338	55	16,27	2,37	338	51	15,09	2,37
dez./2025	360	188	41,94	10,28	360	101	28,06	2,22	360	95	26,39	1,67	360	93	25,83	1,19

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 10 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Cponga pela CAGECE, no período de jan a dez/2025.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02				Filtro 03			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			>0,5	>1			>0,5	>1
jan./2025	372	300	55,38	25,27	372	293	78,76	29,84	372	290	77,96	26,34
fev./2025	336	260	54,17	23,21	336	253	75,30	23,51	336	239	71,13	24,40
mar./2025	372	299	44,35	36,02	372	301	80,91	42,74	372	297	79,84	40,59
abr./2025	345	283	48,41	33,62	345	294	85,22	41,16	345	291	84,35	41,45
mai./2025	367	328	52,86	36,51	367	335	91,28	47,68	367	327	89,10	34,06
jun./2025	349	313	56,45	33,24	349	311	89,11	35,53	349	307	87,97	32,95
jul./2025	367	347	41,96	52,59	367	357	97,28	50,95	367	351	95,64	51,77
ago./2025	372	333	41,13	48,39	372	348	93,55	48,12	372	343	92,20	52,42
set./2025	318	276	47,17	39,62	347	303	87,32	48,41	354	308	87,01	50,85
out./2025	367	342	49,05	44,14	369	345	93,50	51,22	368	343	93,21	48,37
nov./2025	350	346	57,14	41,71	350	346	98,86	47,14	350	347	99,14	48,29
dez./2025	367	361	37,06	61,31	367	361	98,37	66,76	367	359	97,82	66,76

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA da Localidade de Caponga pela CAGECE, no período de jan a dez/2025.

Data da Coleta	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli			Ferro		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	-	-	-
fev./2025	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	1		0,0
mar./2025	4	1	25,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	-	-	-
abr./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	-	-	-
mai./2025	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	1		0,0
jun./2025	4	1	25,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	-	-	-
jul./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	-	-	-
ago./2025	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	1	1	100,0
set./2025	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4		0,0	-	-	-
out./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5	1	20,0	5		0,0	-	-	-
nov./2025	4		0,0	4		0,0	4		0,0	4	2	50,0	4		0,0	1		0,0
dez./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 12 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA de Cascavel pela CAGECE, no período de jan a dez/2025.

Data da Coleta	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli			Trihalometanos		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	-	-	-
fev./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	1	1	100,0
mar./2025	30		0,0	30		0,0	30	2	6,7	30	1	3,3	30		0,0	-	-	-
abr./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	1	1	100,0
mai./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	-	-	-
jun./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	1	1	100,0
jul./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	-	-	-
ago./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	1	1	100,0
set./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	-	-	-
out./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	1	1	100,0
nov./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30	1	3,3	30		0,0	-	-	-
dez./2025	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	30		0,0	1	1	100,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 13 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA da Localidade de Caponga pela CAGECE, no período de jan a dez/2025.

Data da Coleta	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli			Ferro			Trihalometanos		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11	1	9,1	11		0,0	-	-	-	-	-	-
fev./2025	11	1	9,1	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	1	1	100,0	-	-	-
mar./2025	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	-	-	-	-	-	-
abr./2025	11	2	18,2	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	-	-	-	-	-	-
mai./2025	11	1	9,1	11		0,0	11		0,0	11	1	9,1	11		0,0	1	1	100,0	-	-	-
jun./2025	11	4	36,4	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	-	-	-	1	1	100,0
jul./2025	11	1	9,1	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	-	-	-	-	-	-
ago./2025	11	6	54,5	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	1	1	100,0	-	-	-
set./2025	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	-	-	-	-	-	-
out./2025	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11	1	9,1	11		0,0	-	-	-	-	-	-
nov./2025	11	4	36,4	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11		0,0	1	1	100,0	-	-	-
dez./2025	10	1	10,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBME

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 14 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento da ETA de Cascavel e ETA Caponga, no dia 04/02/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Localidade	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total		Cloreto		Fluoreto		Nitrato	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	26.000465-ML	-	-	1,54	OK	2,5	OK	2,50	OK	<0,2	OK	143,40	OK	<0,2	OK	0,07	OK
		2	26.000464-ML	0,40	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caponga	3	26.000475-ML	-	-	2,65	OK	15,0	OK	4,00	OK	1,42	NOK	89,90	OK	<0,2	OK	0,32	OK
		4	26.000474-ML	2,00	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUTEC	Sede	1	181/2026	-	-	1,10	OK	0,5	OK	2,50	OK	0,20	OK	146,80	OK	0,30	OK	0,70	OK
		2	182/2026	0,70	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caponga	3	191/2026	-	-	2,90	OK	20,7	NOK	4,00	OK	1,20	NOK	104,00	OK	0,30	OK	0,30	OK
		4	192/2026	2,50	NOK	-	-	12,4	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 15 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA de Cascavel e Localidade de Caponga**, no dia 04/02/2026, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Localidade	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	26.000466-ML	0,88	OK	2,50	OK	0,80	OK	<0,20	OK
		2	26.000467-ML	1,04	OK	2,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
		3	26.000468-ML	0,87	OK	2,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
		4	26.000469-ML	0,96	OK	2,50	OK	0,50	OK	<0,20	OK
		5	26.000470-ML	0,80	OK	2,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
		6	26.000471-ML	1,26	OK	2,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
		7	26.000472-ML	1,05	OK	2,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
		8	26.000473-ML	1,02	OK	2,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
	Caponga	9	26.000476-ML	1,21	OK	2,50	OK	3,00	OK	0,41	NOK
		10	26.000477-ML	3,64	OK	15,00	OK	3,00	OK	1,20	NOK
		11	26.000478-ML	1,26	OK	2,50	OK	4,00	OK	0,48	NOK
		12	26.000479-ML	2,89	OK	12,50	OK	3,00	OK	1,10	NOK
NUTEC	Sede	1	183/2026	1,00	OK	0,30	OK	0,80	OK	0,20	OK
		2	184/2026	1,00	OK	1,40	OK	1,00	OK	0,10	OK
		3	185/2026	1,10	OK	<0,10	OK	1,00	OK	0,30	OK
		4	186/2026	1,10	OK	2,20	OK	0,50	OK	0,10	OK
		5	187/2026	0,60	OK	<0,10	OK	1,00	OK	0,10	OK
		6	188/2026	1,10	OK	1,50	OK	1,00	OK	0,10	OK
		7	189/2026	1,10	OK	<0,10	OK	1,00	OK	0,10	OK
		8	190/2026	1,10	OK	0,70	OK	1,00	OK	0,10	OK
	Caponga	9	193/2026	1,1	OK	2,60	OK	3,00	OK	0,20	OK
		10	194/2026	4,1	OK	23,00	NOK	3,00	OK	2,00	NOK
		11	195/2026	1,4	OK	4,80	OK	4,00	OK	0,50	NOK
		12	196/2026	3,2	OK	17,60	NOK	3,00	OK	0,90	NOK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 16 - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Cascavel e Localidade de Caponga, no dia 04/02/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Ponto	Nº do Laudo	Coliformes Totais		<i>Escherichia coli</i>	
				VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	26.000466-ML	ausência	OK	ausência	OK
		2	26.000467-ML	ausência	OK	ausência	OK
		3	26.000468-ML	ausência	OK	ausência	OK
		4	26.000469-ML	ausência	OK	ausência	OK
		5	26.000470-ML	ausência	OK	ausência	OK
		6	26.000471-ML	ausência	OK	ausência	OK
		7	26.000472-ML	presença	NOK	ausência	OK
		8	26.000473-ML	ausência	OK	ausência	OK
	Caponga	9	26.000476-ML	ausência	OK	ausência	OK
		10	26.000477-ML	ausência	OK	ausência	OK
		11	26.000478-ML	ausência	OK	ausência	OK
		12	26.000479-ML	ausência	OK	ausência	OK
NUTEC	Sede	1	232/2026	ausência	OK	ausência	OK
		2	233/2026	ausência	OK	ausência	OK
		3	234/2026	ausência	OK	ausência	OK
		4	241/2026	ausência	OK	ausência	OK
		5	235/2026	ausência	OK	ausência	OK
		6	236/2026	ausência	OK	ausência	OK
		7	237/2026	ausência	OK	ausência	OK
		8	239/2026	ausência	OK	ausência	OK
	Caponga	9	244/2026	ausência	OK	ausência	OK
		10	246/2026	ausência	OK	ausência	OK
		11	247/2026	presença	NOK	ausência	OK
		12	248/2026	ausência	OK	ausência	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

7. DEMANDA DE NÃO CONFORMIDADES EMERGENCIAIS

Na Inspeção de campo realizada no dia 29 de janeiro de 2026, foram observadas não conformidades emergenciais no Reservatório Apoiado - RAP-01, localizado na ETA desativada, que apresentava laje caída do reservatório de água tratada sem proteção e com a água tratada submetida a todo tipo de intempérie, vazamento de água tratada do reservatório de grande magnitude e rachadura na

estrutura do reservatório apoiado, acarretando riscos acerca da qualidade de água abastecida aos usuários, bem como da segurança dos operadores da ETA. A ARCE, diante da gravidade da situação, enviou o OF/CSB/0037/2026 à CAGECE no dia 30/01/2026, destacando essas inconformidades e solicitando as medidas corretivas e urgentes para solução dos problemas, detalhadas por meio de prazos e ações para avaliação desta Agência Reguladora (Anexo 1).

A CAGECE, em 09 de fevereiro de 2026, manifestou-se através do Parecer Técnico no PT/06/2026/UN-BML, informando que realizou medidas paliativas para resolução dos problemas, com colocação de telhado na parte superior aberta do reservatório, reparo do vazamento e retirada da rachadura, assim como iniciado o bypass do RAP para posterior reforma (Anexo 2).

8. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C10

- No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Cascavel e na Localidade de Caponga, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 0,70% e 0,00% (**Quadro 17**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Quadro 17 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Unidades Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Sede Cascavel	11.866	83	0,70%
Caponga	1.378	0	0,00%

9. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Júnior

Analista de Regulação

Matrícula: 47-1-5

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO 1 - OFÍCIO (OF/CSB/0037/2026)

OF/CSB/0069/2026

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Ilmo. Senhor,
Ivan Barros de Oliveira Júnior
Gerente da GREG/CAGECE
Nesta.

Referência: **NUP 13012.000795/2026-14.**

Assunto: **Ação de Fiscalização do SAA e SES operados pela CAGECE no Município de Cascavel/CE.**

Senhor Gerente,

A ARCE, por meio do OF/CSB/0037/2026, está realizando no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, ação de fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Cascavel.

Esta ação se consubstancia na emissão de um Relatório de Fiscalização e Termos de Notificação, baseados na análise da documentação enviada pela CAGECE, bem como pelas evidências colhidas em campo. Entretanto, foram observadas graves não conformidades no reservatório apoiado do SAA da sede de Cascavel, no dia 29 de janeiro de 2026, as quais são destacadas por meio das Fotos 1 a 5.



Agência Reguladora do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE – (85) 3106-5690

Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 30/01/2026, às 10:56 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DC51-CDFD-35D6-FE8A.

SUITE



Foto 2 – Detalhe do reservatório sem laje de proteção.



Fotos 3 e 4 – Vazamento de água tratada do reservatório de grande magnitude.

Agência Reguladora do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE – (85) 3106-5690

Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 30/01/2026, às 10:56 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DC51-CDFD-35D6-FE8A.

SUITE



Foto 5 – Rachadura na estrutura do reservatório apoiado.

Cabe ressaltar que tal situação está relacionada a vários aspectos, a saber:

- Elevado nível de perdas físicas considerando a magnitude o vazamento, com reflexos nas despesas de exploração, haja vista que se trata de uma água tratada e recalçada, com o uso de produtos químicos, energia e mão de obra;
- Exposição de água tratada a todos os tipos de intempéries, como água de chuva, poeira, fezes de pássaros, animais, etc, com eventuais impactos na qualidade da água fornecida à população de Cascavel;
- Risco e colapso da estrutura, pondo em risco funcionários da empresa, bem como a própria segurança do SAA.

Considerando a gravidade das não conformidades relatadas, que **põe em risco a saúde da população usuária, bem como os operadores da CAGECE, solicitamos que seja encaminhado até 10 (dez) dias, após o recebimento deste ofício**, as medidas corretivas e urgentes para solução dos problemas, detalhadas por meio de prazos e ações para avaliação desta agência.

As tratativas aqui dispostas serão incorporadas ao processo de ação de fiscalização do SAA e SES no Município de Cascavel.

Atenciosamente,

Marcelo Silva de Almeida

Coordenador de Saneamento Básico da ARCE

Agência Reguladora do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE – (85) 3106-5690

Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 30/01/2026, às 10:56 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DC51-CDFD-35D6-FE8A.

ANEXO 2 - PARECER TÉCNICO (PT/06/2026/UN-BML)

PARECER TÉCNICO

PT/06/2026/UN-BML

Aquiraz, 09 de fevereiro de 2026.

Assunto: PROCESSO NUP 13012.000795/2026-14, OFÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
OF/CSB/0037/2026.

Conforme a fiscalização realizada no Sistema de Abastecimento de Água de Cascavel, foram observadas algumas não conformidades na ETA COHAB.

A Cagece vem por meio desse parecer informar que já está tomando providências, priorizando reparos da laje do reservatório, das retiradas de vazamentos. Conforme relatório da ARCE, a Cagece vem por meio da UNBML, informar que foi feito pela Gerência de Projetos, uma análise do SAA CASCABEL para atendimento Direto da ETA Mal Cozinhado – BYPASS do RAP da ETA COHAB, conforme parecer técnica de nº 002/2025, anexado.

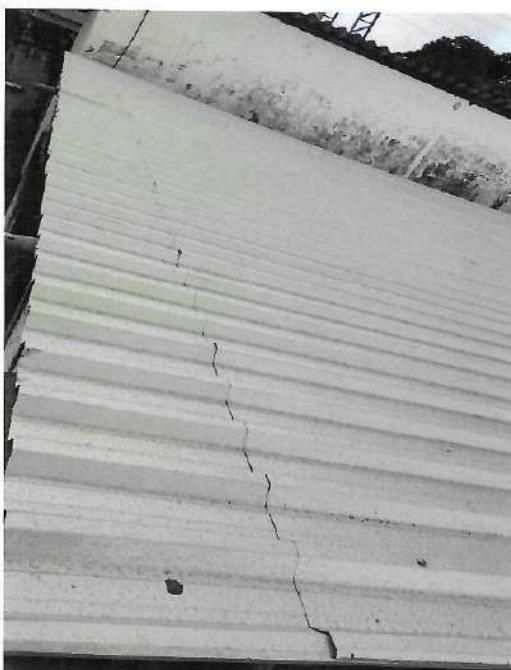
Com isto já foi dado início ao serviço de do bypass do RAP, ficando pendente a outra metade da cidade; por conta do período de carnaval, a unidade UNBML tomou a decisão de dar continuidade após o feriado, para não haver nenhuma intercorrência e evitar riscos de desabastecimento em algum ponto da cidade, visto que tal adequação afetará diretamente as pressões hidráulicas da rede atual, sendo necessários ajustes complementares de vazão e pressão após a execução. Ao finalizar o bypass, o RAP será desativado para reforma.

Diante o exposto, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), vem assumindo o compromisso na busca constante de melhorias nos sistemas de abastecimentos de água, buscando alternativas através de ações corretivas, para garantir a saúde da população e a qualidade de água do sistema de abastecimento, através de benfeitorias sem que haja desperdício de água e prejuízo para a sociedade.

Sendo estes, apresentados em anexo por meio das fotos de melhorias já realizadas pela Unidade de Negócio Bacia Metropolitana Leste, abrangendo as solicitações feitas na fiscalização realizada em Cascavel.



ANEXOS



REPARO DA LAJE DO RESERVATÓRIO (PALIATIVO).



RETIRADA DA RACHADURA DO RESERVATÓRIO.





RETIRADA DE VAZAMENTO.

Heloisia A. Gurgel
Heloisia Albuquerque Gurgel
Engenheira II
Mat 213728-3
CAGECE UNBML

Atenciosamente:

Talles Gomes Clemente
Talles Gomes Clemente
Coordenador
Matricula 003535-1
UNBML 20-CAGECE

Assunto: ANÁLISE DO SAA CASCAVEL PARA ATENDIMENTO DIRETO DA ETA MAL COZINHADO – BYPASS DO RAP DA ETA ANTIGA

Nos dias 22 e 29 de julho de 2025 houveram duas reuniões pertinentes à necessidade de recuperação do RAP existente na ETA Antiga, localizada às margens da Av. João Moreira de Paula (CE-138), em Cascavel. Com a necessidade da interrupção da utilização do referido RAP, foram observadas as possíveis situações hidráulicas para manutenção do devido atendimento das zonas de abastecimento de água do município.

1. Concepção do Estudo

Este estudo tomou como base o modelo hidráulico do município, desenvolvido anteriormente para avaliação do comportamento da microdistribuição de água com a implantação dos elementos previstos no Anteprojeto de Readequação do Sistema Integrado de Cascavel e Beberibe, assim como para avaliação dos empreendimentos pertinentes aos estudos de viabilidade técnica.

2. Sistema Existente de Abastecimento de Água de Cascavel.

O SAA Cascavel é integralmente atendido por água proveniente do Açude Mal Cozinhado, cuja água bruta é tratada na ETA homônima, localizada nas margens do referido açude. A partir da ETA parte uma linha pressurizada em PVC DEFoFo DN 500mm, que percorre até a área da ETA Antiga, onde a água tratada é reservada no RAP mencionado acima, que apresenta problemas de estanqueidade e estrutural.

A partir do referido RAP existem dois sistemas de bombeamento, onde uma linha retorna para o Centro de Cascavel, para abastecimento da rede da Zona de Pressão 01, que era atendida pelo REL-01(demolido) nas proximidades do cemitério, e outra linha parte para atendimento da região dos residenciais da COHAB, no entorno da ETA Antiga. Já em meio à distribuição, uma derivação em DN 200mm segue do Centro até o Booster da Rua Padre Maximiliano que abastece o REL-02 na região do Alto Luminoso, e conseqüentemente atende a Zona de Pressão 02 de Cascavel.

Algumas derivações foram executadas no caminhamento da adutora em PVC DEFoFo DN 500mm, mas que ainda não estão em operação, sendo elas:

- Uma derivação em DN 200mm na Rua Alzira Gomes, que em concepção futura abastecerá uma EEAT para a região do Distrito Industrial de Cascavel, assim como possibilitará o reforço da região do Conjunto Real Park.



Assunto: ANÁLISE DO SAA CASCAVEL PARA ATENDIMENTO DIRETO DA ETA MAL COZINHADO – BYPASS DO RAP DA ETA ANTIGA

- Uma derivação na Rua Padre Maximiliano de forma a atender de forma direta o Booster da ZP2, cuja derivação já foi executada, mas apresentam-se problemáticas no registro de manobra. A seguir podemos verificar um croqui com os principais elementos do sistema.



3. Proposta de abastecimento

Observando a necessidade de paralização do RAP da ETA Antiga para manutenção, foi veiculada proposta por meio da UNBML para o abastecimento tanto da Zona de Pressão 01 como do Booster da Rua Padre Maximiniano a partir de derivações da adutora em DN 500mm.

É válido salientar que anteriormente já havia sido prevista derivação direta para o booster, com uma derivação da adutora de DN 500mm exatamente no cruzamento da Rua Abdom Galdino com Padre Maximiniano, no entanto o registro instalado na derivação apresenta problemas para operação, ficando essa como única pendência para atendimento deste trecho.

Assunto: ANÁLISE DO SAA CASCAVEL PARA ATENDIMENTO DIRETO DA ETA MAL COZINHADO – BYPASS DO RAP DA ETA ANTIGA

Já para interligação da Zona de Pressão 01, referente ao Centro do município, a sugestão é a de interligar a adutora em DN 500mm diretamente na linha em DN 350mm que sai da ETA Antiga sentido Centro, de forma a evitar alguma nova Travessia em algumas das Rodovias Estaduais CE-253 e CE-138, que separam os dois traçados. Pois mesmo sendo trechos municipalizados a devida interligação demandaria solução por Método Não Destrutivo. A seguir apresentamos mapa com as derivações:

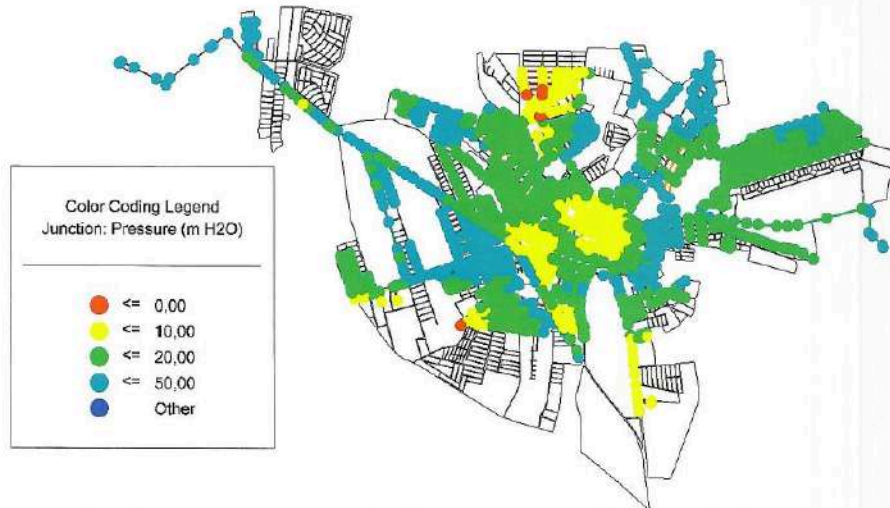


A partir das conexões desenvolvidas foi avaliado a partir de modelo hidráulico o funcionamento da bomba existente na ETA Mal Cozinhado, para avaliação das pressões gerais nas duas zonas de pressão, com o respectivo atendimento direto.

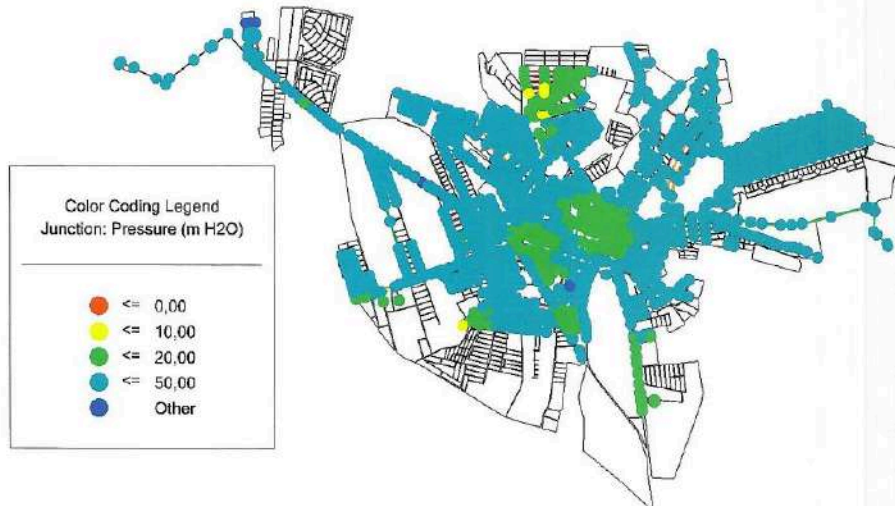
Conforme informado pela UNBML a bomba implantada na ETA Mal Cozinhado apresenta curva com ponto de operação de 130L/s por 20 m.c.a, e a bomba do Booster do Alto Luminoso com ponto de operação na ordem de 22,22L/s (80m³/h) para 34 m.c.a. Sendo assim, o ponto de partida do modelo hidráulico contemplou análise tendo como referência esses valores.

(Assinaturas manuscritas)

Assunto: ANÁLISE DO SAA CASCAVEL PARA ATENDIMENTO DIRETO DA ETA MAL COZINHADO – BYPASS DO RAP DA ETA ANTIGA



Percebe-se uma zona significativa na porção central (maiores cotas topográficas), assim como na região do Loteamento Espaço Nobre (ao norte) e na região da ETA Antiga com pressões inferiores a 10 m.c.a. Observado isto, foi desenvolvida simulação para uma bomba com ponto de operação para 30 m.c.a, mantendo a distribuição dos 130 L/s, correspondente a imagem abaixo:



[Handwritten signatures]

Assunto: ANÁLISE DO SAA CASCAVEL PARA ATENDIMENTO DIRETO DA ETA MAL COZINHADO – BYPASS DO RAP DA ETA ANTIGA

Nesta situação observamos que grande parte das regiões anteriormente com problemas de abastecimento apresentam valores superiores a 10 m.c.a, com exceção de pequenos pontos que apresentam para o consumo máximo valores entre 9.50 e 9:99 m.c.a (pontos amarelos na última imagem).

Desta forma entende-se que o ideal para o abastecimento direto da malha de distribuição de Cascavel a partir da EEAT do Mal Cozinhado demande a substituição da bomba existente por uma com capacidade de bombeamento superior em 10.00 m.c.a.

– Detalhamento dos injetamentos

A seguir serão apresentados os detalhamentos dos injetamentos, observando que a real distância entre as tubulações existentes deve ser verificada em loco, para determinação da extensão exata dos tocos de tubulação.

– Injetamento 01 – Rua Padre Maximiliano, interligando a nova linha de alimentação do booster com a antiga rede vinda do Centro, fazendo com que o abastecimento ocorra em sentido contrário na rede antiga, reforçando a distribuição da região do Centro.

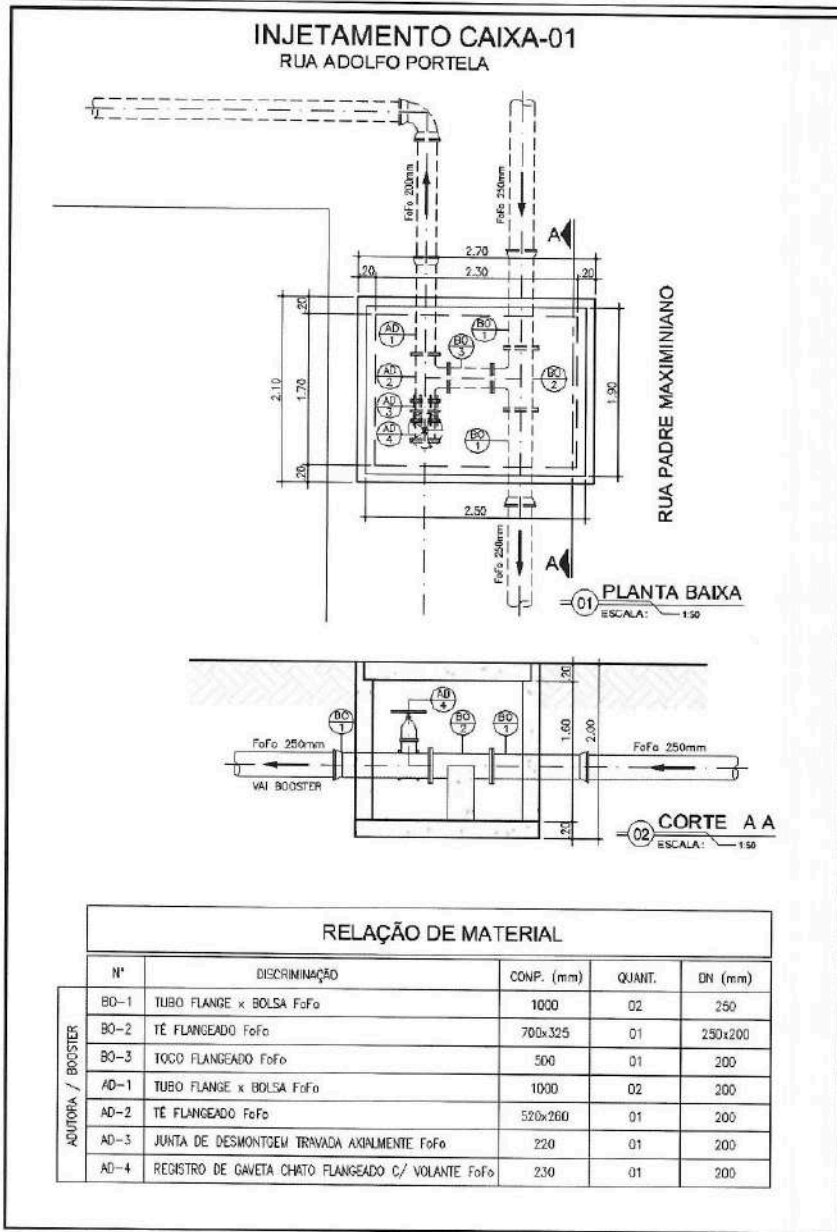
– Injetamento 02 – Interligação nas proximidades da ETA Antiga, entre a linha em PVC DEFoFo DN 500mm (que chega da ETA Mal Cozinhado), com a linha em DN 350mm que sai da ETA Antiga sentido Centro de Cascavel.

Previstos registros de manobra nas interligações, para operacionalidade das redes, caso necessário retornar para a situação original.

É válido salientar que deverá haver ainda interligação da rede em DN 500mm também à tubulação de conexão com o Booster Cohab.

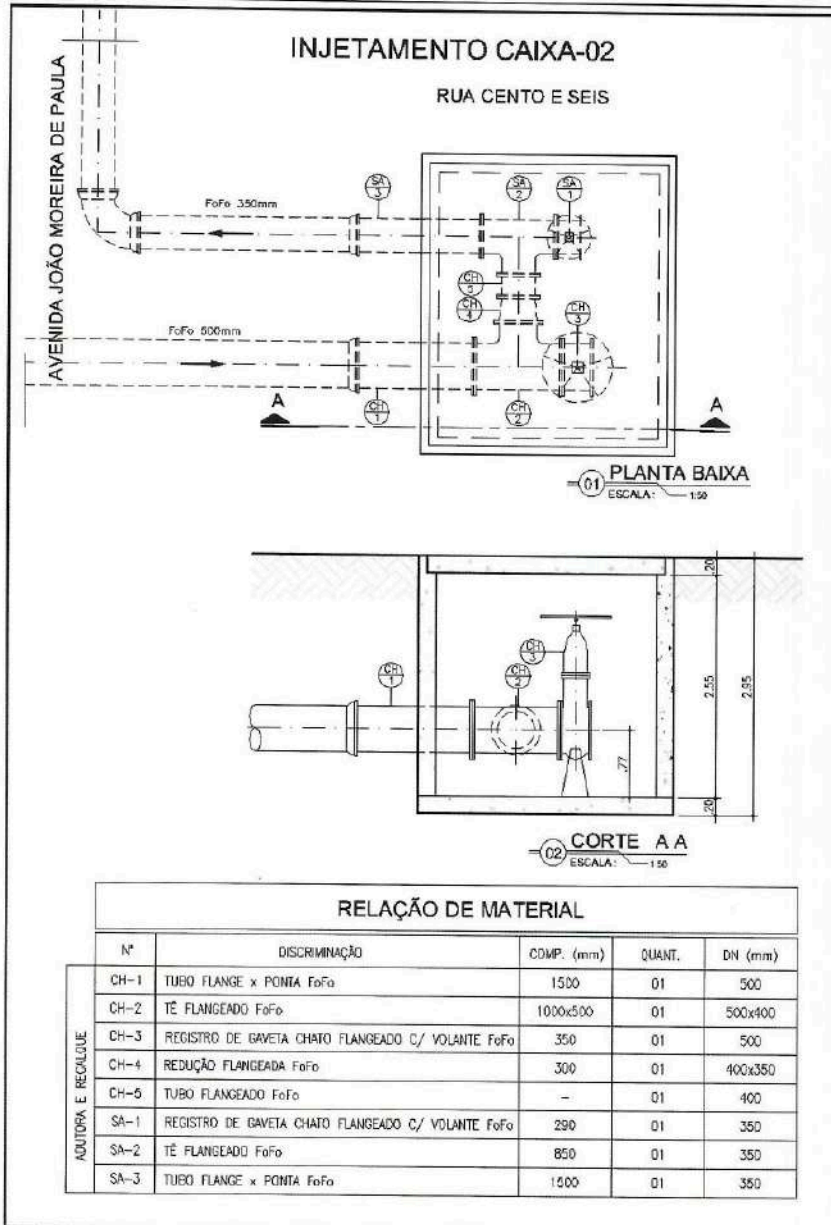


Assunto: ANÁLISE DO SAA CASCAVEL PARA ATENDIMENTO DIRETO DA ETA MAL COZINHADO – BYPASS DO RAP DA ETA ANTIGA



[Handwritten signature]

Assunto: ANÁLISE DO SAA CASCAVEL PARA ATENDIMENTO DIRETO DA ETA MAL COZINHADO – BYPASS DO RAP DA ETA ANTIGA



[Handwritten signature]

 Cagece Parecer Técnico – SAA	Nº002/2025
---	------------

Assunto: ANÁLISE DO SAA CASCAVEL PARA ATENDIMENTO DIRETO DA ETA MAL COZINHADO – BYPASS DO RAP DA ETA ANTIGA

4. Conclusão

Para a devida manutenção do sistema para desativação do RAP e do sistema de bombeamento existente na ETA Antiga direcionado para a Zona de Pressão 01, orienta-se que seja ativada a derivação da adutora em DN 500mm na Rua Padre Maximiniano, executar as duas interligações propostas no tópico 03 deste Parecer, e substituir os Conjuntos Motor-Bomba existentes na EEAT do Mal Cozinhado, por uma com ponto de operação superior a 30m.c.a para uma vazão de 130L/s.

Data: 14/08/2025

Assinatura - Analista	Assinatura - Coordenador	Assinatura - Gerente


Heloisa Albuquerque Gurgel
Engenheira II
Mat 213728-3
CAGECE UNBML


Talles Gomes Clemente
Coordenador
Matricula 003535-1
UNBML 20-CAGECE

ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF dos SAA e SES de Cascavel e Localidades de Águas Belas e Caponga

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF dos SAA e SES de Cascavel e Localidades

Detalhamento: AF dos SAA e SES de Cascavel e Localidades de Águas Belas e

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 13/03/2026

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Júnior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No período analisado não houve registro de consumo presumido	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período de janeiro a dezembro de 2025.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
5.1 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Cascavel, relativos ao período de janeiro a dezembro/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 11,18%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO" apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00%.	
5.2 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Caponga, relativos ao período de janeiro a dezembro/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 5,16%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO	

SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ⁰¹ apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00%.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, Renovação processo REMAM57/2025, validade até 24/09/2029.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Cascavel e ETA Caponga, no período de janeiro a dezembro/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: ETA Cascavel 8.1 - Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar e ago/2025 apresentaram resultados fora do padrão; 8.2 - Sólidos Suspensos Totais: o mês de mar/2025 apresentou resultado fora do padrão. ETA Caponga 8.3 - Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan, jun, jul, ago, set e out/2025 apresentaram resultados fora do padrão; 8.4 - Sólidos Suspensos Totais: os meses de jan, ago, set e out/2025 apresentaram resultados fora do padrão.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Cascavel - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 84/2021 - DICOP, validade até 09/08/2026; Caponga - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 309/2021 - DICOP, validade até 25/07/2026.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: Sede de Cascavel 3.1 - ETA-01 / RAP-01: ausência de identificação e sem tampas, com telhado paliativo na abertura na superfície e com acúmulo de água pluvial; 3.2 - Cascavel / REL-02: ausência de identificação e sem tampa; 3.3 - ETA-02 Mal Cozinhado / RAP-02: identificação como RAP-01 e sem tampa.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede de Cascavel

4.1 - EEAT-03: REL com pintura desgastada; rachadura na parede da casa de bombas; sem bomba reserva, com peças oxidadas e fiação exposta; estrutura e área externa com acúmulo de vegetação e material inadequado;

4.2 - ETA-01 (desativada): RAP-01 com paredes desgastadas, rachadura reparada paliativamente, vazamentos e acúmulo de vegetação ao redor; tubulação oxidada; parede da casa de bomba quebrada, com aberturas inadequadas e tinta desgastada; filtros com tinta desgastada e escada inadequada, sem fixação;

4.3 - REL-02: pintura desgastada e sujeidade, escadas e guarda-corpos com oxidação elevada e quebrados, base do reservatório com rachaduras, presença de vegetação e lixo, arame da cerca quebrado;

4.4 - ETA-02 (Mal Cozinhado): RAP-02 com pintura desgastada e presença de ferrugem apresentando risco de contaminação, filtros com fibra desgastada e vazamento, estação de tratamento de rejeitos com acúmulo de vegetação em um dos tanques.

Localidade de Caponga

4.5 - ETA Caponga: RAP-01 com tampa deslocada e pintura desgastada, decantador e filtros com escadas oxidadas, tubulação das bombas com sujeidade e oxidação, acúmulo de bombonas em local inadequado;

4.6 - RAP-02: sem portão de entrada, com paredes da cerca e do RAP desgastadas, área com acúmulo de vegetação ao redor, escada e respiros oxidados.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.7 - ETE Cascavel: Reatores UASB 1 e 2 com vazamento, Reator 3 não está operando .

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período de janeiro a dezembro de 2025.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Cascavel e ETA Caponga, no período de jan a dez/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

Sede de Cascavel

9.1 - Filtro-01: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 25,36%, 31,89%, 29,77%, 49,55%, 40,51%, 28,99%, 35,96%, 11,01%, 6,63%, 10,06%, 27,22% e 41,94% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a jul e set a dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 12,25%, 1,24%, 1,16%, 1,48%, 1,42%, 0,59%, 0,56%, 0,90%, 0,29%, 4,73% e 10,28% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

9.2 - Filtro-02: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 35,33%, 32,51%, 27,17%, 48,96%, 35,13%, 26,33%, 29,21%, 10,14%, 4,82%, 6,90%, 18,93% e 28,06% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan, fev, abr, mai, jun, jul, set, nov e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 11,40%, 1,24%, 1,19%, 1,98%, 0,59%, 0,56%, 0,30%, 2,37% e 2,22% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

9.3 - Filtro-03: os meses de jan a ago e nov e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 35,61%, 29,41%, 27,17%, 48,07%, 32,86%, 23,96%, 28,35%, 7,83%, 16,27% e 26,39% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT.

Ademais, os meses de jan a jul e nov e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 11,40%, 1,24%, 0,29%, 1,48%, 0,57%, 0,30%, 0,28%, 2,37% e 1,67% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

9.4 - Filtro-04: os meses de jan a ago e nov e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 34,47%, 30,03%, 25,72%, 46,59%, 34,56%, 24,26%, 27,25%, 7,83%, 15,09% e 25,83% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan, fev, abr, mai, jun, jul, set, nov e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 11,97%, 0,93%, 0,29%, 1,19%, 0,57%, 0,30%, 0,28%, 0,29%, 2,37% e 1,11% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Localidade de Caponga

9.5 - Filtro-01: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 55,38%, 54,17%, 44,35%, 48,41%, 52,86%, 56,45%, 41,96%, 41,13%, 47,17%, 49,05%, 57,14% e 37,06% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses evidenciaram, respectivamente, 25,27%, 23,21%, 36,02%, 33,62%, 36,51%, 33,24%, 52,59%, 48,39%, 39,62%, 44,14%, 41,71% e 61,31% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

9.6 - Filtro-02: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 78,76%, 75,30%, 80,91%, 85,22%, 91,28%, 89,11%, 97,28%, 93,55%, 87,32%, 93,50%, 98,86% e 98,37% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses evidenciaram, respectivamente, 29,84%, 23,51%, 42,74%, 41,16%, 47,68%, 35,53%, 50,95%, 48,12%, 48,41%, 51,22%, 47,14% e 66,76% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

9.7 - Filtro-03: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 77,96%, 71,13%, 79,84%, 84,35%, 89,10%, 87,97%, 95,64%, 92,20%, 87,01%, 93,21%, 99,14% e 97,82% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses evidenciaram, respectivamente, 26,34%, 24,40%, 40,59%, 41,45%, 34,06%, 32,95%, 51,77%, 52,42%, 50,85%, 48,37%, 48,29% e 66,76% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Caponga, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

9.8 - Cor Aparente: os meses de mar e jun/2025 apresentaram, respectivamente 25,0% e 25,0% de amostras com resultados não conformes;

9.10 - Coliformes Totais: os meses de out e nov/2025 apresentaram, respectivamente 20,0% e 50,0% de amostras com resultados não conformes;

9.11 - Ferro: o mês de ago/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Cascavel e ETA Caponga, no dia 04/02/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

ETA Cascavel
NUTEC

9.12 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.
ETA Caponga
CAGECE

9.13 - Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade;

9.14 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.
NUTEC

9.15 - Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade;

9.16 - Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade;

9.17 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Cascavel, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>9.18 - Cloro Residual Livre: o mês de mar/2025 apresentou 16,7% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.19 - Trihalometanos: os meses de fev, abr, jun, ago, out e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Caponga, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>9.20 - Cor Aparente: os meses de fev, abr, ago, nov e dez/2025 apresentaram, respectivamente 9,1%, 18,2%, 9,1%, 36,4%, 9,1%, 54,5%, 36,4% e 10,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.21 - Coliformes Totais: os meses de jan, mai e out/2025 apresentaram, respectivamente 9,1%, 9,1% e 9,1% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.22 - Ferro: os meses de fev, mai, ago e nov/2025 apresentaram, respectivamente 100%, 100%, 100% e 100% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.23 - Trihalometanos: o mês de jun/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA Cascavel e da Localidade de Caponga, no dia 04/02/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>Sede de Cascavel CAGECE 9.24 - Coliformes Totais: das 8 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade. Localidade de Caponga CAGECE 9.25 - Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 4 apresentaram não conformidade. NUTEC 9.26 - Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidade; 9.27 - Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidade; 9.29 - Coliformes Totais: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.</p>	
<p align="center">CSB - Qualidade e Controle do Efluente</p>	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Cascavel, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:</p> <p>7.1 - DBO: os meses de jan a abr/2025 apresentaram resultados fora do padrão;</p> <p>7.2 - Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev e mar/2025 apresentaram resultados fora do padrão;</p> <p>7.3 - Sólidos em Suspensão Totais: os meses de jan a mar/2025 apresentaram resultados fora do padrão.</p>	

<p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos de amostras coletadas na saída da ETE Sítio Lucas, no dia 04/02/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: CAGECE 7.4 - DBO: a amostra apresentou resultado fora do padrão.</p>	
<p>CSB-Recomendação</p>	
<p>Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Cascavel e na Localidade de Caponga, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 0,70% e 0,00%.</p>	
<p>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</p>	
<p>As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 28/01/2026 a 30/01/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Cascavel. Após a análise, constatou-se que, no endereço Travessa Wilson Bessa, no período de 28/01/2026 19h30 à 30/01/2026 11h10, 11,30% das 239 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Vale ressaltar que, no dia 28/01/2026 de 15h00 às 19h20, foi constatada pressão baixa, entretanto justificada devido a paralisação por manutenção programada de limpeza dos reservatórios.</p>	
<p>O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 28/01/2026 a 30/01/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Cascavel. Após a análise, constatou-se que, no endereço Travessa Wilson Bessa, no período de 28/01/2026 19h30 à 30/01/2026 11h10, 11,30% das 239 medições apresentaram descontinuidade no abastecimento. Vale ressaltar que, no dia 28/01/2026 de 15h30 às 18h30, foi constatada descontinuidade, entretanto justificada devido a paralisação por manutenção programada de limpeza dos reservatórios.</p>	
<p>Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Durante a ação de fiscalização, constatou-se que no Croqui a EEAT-03 está desativada, mas em campo estava operando</p>	